SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

ATA DA 2012ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")

Às onze horas do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima décima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pela Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai. Presentes o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000069/20-69/2020, **decidiu** autorizar a abertura do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa especializada para a segregação, beneficiamento, acondicionamento, coleta, movimentação interna, transporte e destinação final dos resíduos sólidos perigosos e especiais, gerados pela SPA, nas cidades de Santos/SP, Guarujá/SP e Bertioga/SP, por um período de 30 (trinta) meses, com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, no valor global de **R$** [redacted], considerando o PARECER SUJUD Nº 074/2020, datado de 12/02/2020 e o Parecer de *Compliance* – GECOP 35.2020, datado de 27/02/2020.. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 87.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000077/20-97/2020, **decidiu** autorizar a abertura do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa qualificada para ministrar curso presencial de língua inglesa aos empregados da Autoridade Portuária de Santos, por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses por valor global estimado de **R$** [redacted], considerando o PARECER SUJUD Nº 080/2020, datado de 04/02/2020 e o Parecer de

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Compliance – GECOP 36.2020, datado de 02/03/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 88.2020.* **I.3** – com base nos registros contidos no documento nº 0000041171/2019, **decidiu** aprovar o **Segundo Instrumento de Aditamento ao Contrato de Cessão de Uso Não Onerosa DP 01/2015**, a ser firmado entre SPA e OGMO, cujo objeto refere-se à exclusão do presente contrato a área denominada PE 1 – SABOÓ, localizada à Av. Eng. Antônio Alves Freire s/nº, sem prejuízo das demais cláusulas contratuais. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 89.2020.* **I.4** – com base nos registros contidos no documento nº 0000021205/2019, **decidiu** reconhecer os pedidos do Ministério Público Federal nos autos da Ação Civil Pública nº 5001942-85.2017.4.03.6104, em trâmite na 1ª Vara Federal de Santos, ajuizada em desfavor da SPA, com a consequente anulação do Concurso Público de 2017 (Edital nº 001, de 13 de fevereiro de 2017), comprometendo-se a adotar os critérios sugeridos pelo *parquet* na inicial para um eventual e futuro concurso a ser realizado no âmbito desta Companhia, autorizando, desde já, a devolução dos valores aos candidatos inscritos e as diligências administrativas e judicias necessárias no intuito de buscar ressarcimento do valor reembolsado aos candidatos frente à organizadora do concurso (Contrato DIPRE 111.2016), bem como eventual aplicação de sanção à empresa por suposto descumprimento contratual. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 90.2020.* **I.5** – com base nos registros contidos no documento 0000035503/2019, **decidiu** autorizar a participação do Sr. Frederico Vicente Doutor, EP-Engenheiro, lotado na Gerência de Dragagem, no curso "General Dredging Course – IHC", que será realizado na cidade de Kinderdijk, na Holanda, no período de 14 a 25 de setembro de 2020, com ônus desta Companhia, a um custo de € 3,975, aproximadamente R$ 18.841,50 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), conforme pesquisa realizada em nov/19), sem considerar estadia e alimentação, assim como encaminhar solicitação de autorização ao Ministério da Infraestrutura para afastamento do empregado do País, considerando o Parecer nº. 068/2020 da Superintendência Jurídica, datado de 21/01/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 91.2020.* **I.6** – com base nos registros contidos no documento nº 0000043272/2019, referente ao **Termo de Confissão de Dívida**, a ser assinado entre Manobrasso Serviços Marítimos Ltda. e Autoridade Portuária de Santos S.A., no valor de **R$ 176.621,86** (cento e setenta e seis mil e

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

seiscentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) em 06 (seis) parcelas, sendo a primeira, no valor de R$ 29.346,98 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) a vencer no dia 09/03/2020 e as demais, nos dias 09/04, 08/05, 09/06, 08/07 e 10/08/2020, devidamente atualizadas, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto de pauta. Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – COMUNICAÇÕES**, **II.1** – com base nos registros contidos no documento nº 0000007666/2020, referente à **Súmula CONSAD/006.2020**, datada de 02/03/2020, por meio da qual o Colegiado solicitou que a Diretoria Executiva envide esforços na busca de melhorias no sistema de controle das metas, para que visem buscar o aprimoramento da Companhia, a Diretoria Executiva deliberou encaminhar o assunto à SUGOV, a fim de propor ações de aprimoramento no referido sistema de controle. **II.2** – com base nos registros contidos no documento nº 0000007680/2020, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/007.2020**, datada de 02/03/2020, referente à Proposta de Alteração Regulamentar do Plano de Benefícios Previdenciários do Portus 1 – PBP1, por meio da qual o Colegiado deixou consignado algumas observações. **II.3** – com base nos registros contidos no documento nº 0000007682/2020, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/008.2020**, datada de 02/03/2020, por meio da qual o Colegiado autorizou a ampliação temporária, por um período de 24 meses, de 10 (dez) cargos comissionados previstos no PCCFC, além de ampliar o limite dos cargos de livre provimento de 30 para 40, conforme apresentado (Deliberação CONSAD nº 010.2020), deliberando que Diretoria Executiva solicite a aprovação da SEST para efetivar a referida mudança no PCCFC. A contratação dos assessores dependerá da aprovação da SEST, que deverá ser efetivada em até 180 dias. Caso não haja a aprovação da SEST, o Conselho de Administração determina que a Diretoria Executiva tome as devidas providências para respeitar o limite fixado anteriormente de 15 Cargos Comissionados de Livre Provimento. **II.4** – com base nos registros contidos no documento nº 0000007696/2020, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/011.2020**, datada de 02/03/2020, por meio da qual o Colegiado aprovou o RAINT/2019, conforme apresentado (Deliberação CONSAD nº 011.2020), registrando que das 27(vinte e sete) recomendações contidas no referido Relatório 15 (quinze) não foram implementadas, assim, recomenda à Diretoria Executiva que envide esforços para

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

que sejam implementadas as referidas recomendações. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura
Presidente da Mesa

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração e Finanças

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/n° . Macuco . Santos/SP . Brasil . **Tel.: 55 (13) 3202.6565**
www.portodesantos.com.br